



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 58, DE 2026

APROVADO
EM: 03/03/2026
[Assinatura]
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, COM UMA CALÇADA COM ACESSIBILIDADE, NA VIA CONHECIDA COMO RUA DO CANAL, NA LOCALIDADE DO PAUL, DISTRITO DO PECÉM.

O Vereador **REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE- PODE**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a pavimentação asfáltica, como uma calçada com acessibilidade, na estrada conhecida como rua do canal, na localidade do paul, distrito do pecém.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa pavimentação asfáltica no local, além de uma calçada com acessibilidade, pois a rua tem moradores que tem a mobilidade reduzida, necessitando assim de uma via com acessibilidade para cadeirantes, além da pavimentação do local.

**Ver. REGIVANIA DOS SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDADE - PODE
VEREADORA**



Documento assinado digitalmente

REGIVANIA SANTOS DE ALBUQUERQUE TRINDA

Data: 03/03/2026 12:18:30-0300

Verifique em <https://validar.ibi.gov.br>

[Assinatura]
Ryan Carvalho de Oliveira Cardoso
Assessor de Trâmites de
Proposições Legislativas

RECEBIDO EM

19/02/2026
12 : 40

Avenida Prefeito Mauricio Brasileiro, SN - Liberdade
São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000 - (85) 3315-4482 - CNPJ 35.004.696/0001-09